DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7055 - Sexta-feira, 21 de julho de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 21 de julho de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 24 de julho de 2023

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 983, DE 21 DE JULHO DE 2023, que "inclui Capítulo V-A, com arts. 29-A a 29-E, na Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores; inclui parágrafo único no art. 1º-A da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006 – que institui a autorização para o funcionamento de atividades econômicas no Município de Porto Alegre, dispõe sobre sua aplicação, expedição, vigência, renovação e cancelamento e dá outras providências –, e alterações posteriores; altera o § 1º e inclui inc. XI no *caput* e §§ 8º e 9º no art. 4º e § 3º no art. 6º, todos na Lei Complementar nº 876, de 03 de março de 2020 – que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório –; e revoga o Capítulo V, com seus arts. 29 a 34, da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, dispondo sobre atividades econômicas ou associativas e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 983, DE 21 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436517_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.102, DE 21 DE JULHO DE 2023, que "dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Município de Porto Alegre e regulamenta o procedimento para o licenciamento e a fiscalização das atividades econômicas e associativas, nos termos do capítulo V-A da Lei Complementar nº 12, de 7º de janeiro de 1975 e revoga Decreto Municipal nº 10.017, de 23 de julho de 1991 e os arts. 1º, 2º, 14, 16 e 18 do Decreto Municipal nº 21.007, de 26 de abril de 2021."

DECRETO Nº 22.102, DE 21 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436522_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.102, DE 21 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436522_2.pdf

ANEXO II DO DECRETO Nº 22.102, DE 21 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436522_3.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, matrícula 1151215, Assistente Administrativo, a Portaria 23228790/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 12/06/2023, através da Portaria 24539994 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000037736-8).

CONCEDE, à servidora PAULA MEDEIROS, matrícula 1217038/4, Assessor V, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 26/03/2023 a 24/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 77785/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24539427 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000082312-0).

CONCEDE, ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, matrícula 1151215, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 12/06/2023 a 03/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72628/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24540140 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000037736-8).

CONVOCA CRISTIANE GARES DE SOUZA, 892169/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/07/2023 a 26/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24510997 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000080817-2).

CONVOCA RUTH BARCELOS DA SILVA, 1643940/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/06/2023 a 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24511306 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000080817-2).

CONVOCA CAROLINE MOURA DOS SANTOS, 976894/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2023 a 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24511238 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000080817-2).

CONVOCA KATIA SIMONE ALTO DE MATTOS, 424447/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/07/2023 a 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24506393 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000080811-3).

CONVOCA LUCAS AZEVEDO BOLDT, 1630229/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/07/2023 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24506650 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000080818-0).

CONVOCA GIOVANA CAETANO DA ROSA, 1480545/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/07/2023 a 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24506599 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000080818-0).

CONVOCA LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/07/2023 a 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24506507 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000080818-0).

CONVOCA CLEBER TRINDADE LOPES, 534241/3, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24516525 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000046174-1).

CONVOCA EDUARDO GARCEZ PAIM, 1365134/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 09/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988,

artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24510648 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000062235-4).

CONVOCA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24509789 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000077333-6).

CONVOCA SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, 1157078/6, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24508460 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000078112-6).

DESIGNA MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA, matrícula 314678/01, Ferreiro, OP.1.07.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/07/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24497105, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000067695-0).

DESIGNA CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, vaga 1001864, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24395081 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000081065-7).

EXONERA, a pedido, LUCIANA MARTINS BRAUNER, 1013734/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24516009, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000084223-0).

EXONERA, a pedido, ALINE DE MELLO SOARES, 1017128/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24500945, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000084695-3).

EXONERA CLEBER TRINDADE LOPES, 534241/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001779, a contar de 10/07/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24515985, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000046174-1).

EXONERA, a pedido, VITOR DA SILVEIRA MASSCHMANN, 1552180/1 do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002145, a contar de 18/07/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24537716, de 20/07/2023 (Processo 21.0.000029143-6).

MODIFICA, em relação a SHAIENNE SEHNEM PEREIRA, 1271970/01, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 24153994, de 23/06/2023, que colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, quanto ao período, que passa a ser de 17/07/2023 a 31/12/2023, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 24500589, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000059589-6).

MODIFICA, em relação a MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEICAO, 1311174/2, Conselheiro Tutelar, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 22372232 de 15/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2023, que nomeou para substituir DANTE CARIELLO, matrícula 890793/4, por motivo de Licença Auxílio Doença INSS, quanto à data fim que passa a ser 01/06/2023 e não como constou, através da Portaria 24498753, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000011350-6).

MODIFICA, em relação a MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEICAO, 1311174/2, Conselheiro Tutelar, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 22372317 de 15/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2023, que convocou para Regime de Dedicação

Exclusiva, quanto à data fim que passa a ser 01/06/2023 e não como constou, através da Portaria 24498976, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000011350-6).

MODIFICA, em relação a DANIELA DONADIO, 1444395/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23443226 de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data do regime que deve ser a contar de 20/03/2023 até 21/03/2023 e não como constou, através da Portaria 24479202 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000080101-1).

MODIFICA a Portaria 23854616/2023, disponibilizada no DOPA em 05/06/2023, cargo PROFESSOR - HISTÓRIA, em relação ao candidato MAXIMILIANO MAZEWSKI MONTEIRO DE ALMEIDA, 74º geral, nomeado no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, quanto ao número do Processo, que passa a ser 23.0.000013575-5, e não como constou, através da Portaria 24526008 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000013575-5).

MODIFICA a Portaria 23854738/2023, disponibilizada no DOPA em 05/06/2023, cargo PROFESSOR - HISTÓRIA, em relação ao candidato BRUNO BUNILHA MORAES, 76º geral, nomeado no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, quanto ao número do Processo, que passa a ser 23.0.000013575-5, e não como constou, através da Portaria 24526232 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000013575-5).

NOMEIA SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, 1157078/6, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002534, a contar de 05/07/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24508353, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000078112-6).

NOMEIA TATIANA TOMASINI LINHARES, 1649272/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000617, a contar de 29/06/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24509711, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000077333-6).

NOMEIA EDUARDO GARCEZ PAIM, 1365134/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001018, a contar de 09/06/2023 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24510438, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000062235-4).

NOMEIA CLEBER TRINDADE LOPES, 534241/3, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003084, a contar de 10/07/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24515996, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000046174-1).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24534463 de 20/07/2023 (Processo 22.0.000148351-3, autorizado em 12/07/2023).

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MATHEUS KUHN	6º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES-1.15.NS.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 687, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24536794 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000064903-1, autorizado em 12/07/2023).

		Favor ler atentamente as Instruções para

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA PAULA LEVANDOSKI	5º Geral	Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24538033 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000020230-4, autorizado em 17/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
REGINALDO CRESPANI PINTO	103º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
LUIZIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA	104º Geral	
CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS	25º Negro (646º Geral)	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24538657 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000020230-4, autorizado em 17/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PATRÍCIA LINCK BERTO RAMOS	32º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
GILUA MOURA DA SILVA	33º Geral	
ANA PAULA PASQUALOTTO	34º Geral	
DIEGO FELIPE DA SILVA EICH	35º Geral	
FERNANDO HENRIQUE SACCHI	36º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24538920 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000076275-0, autorizado em 18/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS FRIDERICHS LUDWIG WICKERT	35º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
DANIELLA SERRANO VILELA	36º Geral	
CAMILA GREGIS GLUSZCZAK	37º Geral	
RAFAEL ZIMERMANN	38º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24539020 de 20/07/2023 (Processo 23.0.000076275-0, autorizado em 19/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MILENA PASA COLUSSI	39º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
LAURA KESSLER KRONBAUER	40º Geral	

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 24507351 de 19/07/2023 (Processo 23.13.000005643-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 012/2023, de 12/01/2023, alterada pela Portaria 017/2023, de 17/10/2023, que designou Grupo de Trabalho com a finalidade de proposição de procedimentos e regramentos para implantação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) nas áreas de atuação direta do Município de Porto Alegre, que, a contar da publicação, passa a ser RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124/1, como Coordenadora; BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3; CAMILA ISSA DIETRICH, matrícula 988239/2; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3; FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883/2; IZABELLA TONIATO DE REZENDE, matrícula 1561979/1; VERÔNICA CARRAMÃO MELLO, matrícula 1589555/1; RODRIGO GUIMARÃES SIMAS, matrícula 1522116/1; todos Procuradores Municipais; SHANA ROBERTA MODENA, matrícula 1508385/1, Cargo Comissionado; MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2, Assistente Administrativo; todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 135 de 19/07/2023 (Processo 21.0.000056932-9).

AUTORIZA o afastamento do Procurador Municipal RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 26 de setembro a 28 de setembro 2023, em Maceió/AL, através da Portaria 136 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000066100-7).

CONCEDE, à servidora MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do contrato PGM) nº 62202, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 138, de 19/07/2023 (Processo 22.0.000078883-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 83405, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, com vigência até 04/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a geração de renda e trabalho das mulheres, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 572/2023, através da Portaria 24302921, de 05/07/2023 (Processo 22.0.000156082-8).

DESIGNA DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290/1, e JOANA DE MACEDO BRAGA, Coordenadora de Economia Criativa, matrícula 968393/2, como titulares, e LEANDRO LUIS RODRIGUES, Chefe de Unidade, matrícula 16267280/1, e TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112, Assistente Administrativo, como suplentes, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria do Termo de Fomento nº 83405, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, com vigência até 04/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a geração de renda e trabalho das mulheres, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda

Parlamentar nº 572/2023, através da Portaria 24394029 de 11/07/2023 (Processo 22.0.000156082-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 1633120/01, como responsável complementar pelo pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no período de 01/07/2023 a 01/07/2024, através da Portaria 148, de 19/07/2023 (Processo 22.0.000077862-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 15329386/2021, a qual designou o servidor MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 897799/01, Chefe de Unidade, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Portaria 24423200, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000082394-5).

CONCEDE, ao servidor MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321, Administrador, ECC da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 17/05/2023 a 10/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 81589, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24534375, de 20/07/2023 (Processo 23.0.000079346-9).

DESIGNA o servidor FABIANO RAMOS COELHO, matrícula 1537962, Coordenador, como Gestor de Contratos, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Portaria 24423202, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000082394-5).

FAZ CESSAR, em relação a JULIA LANNES PAIVA, 1634224, Assistente Administrativa, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 30/06/2023, os efeitos da Portaria 23414637/2023 de 03/05/2023, que concedeu a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, pelo exercício de registros diretamente vinculados à folha de pagamento, tendo em vista sua movimentação, através da Portaria 24517138 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000051522-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIA LANNES PAIVA, 1634224, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 24277573 de 04/07/2023, que faz cessar a gratificação de Incentivo Produtivo – GIP, Nível 4, através da Portaria 24515825 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000051522-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativa, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 24/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24487853 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000081451-2).

DESIGNA, a contar de 24/07/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387,

Gerente de Atividades IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24525140, de 20/07/2023 (Processo 21.0.000063838-0).

DESIGNA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto n° 21.459/2022, a contar de 29/06/2023, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 24468375 de 17/07/2023 (Processo 22.0.000071433-3).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR	DATA DA LOTAÇÃO
LUIS PAULO PORTINHO CARRARO	16443270	ADMINISTRADOR	Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos (EAPC-FNDS)	29/06/2023
FLAVIA EIZERIK	16442970	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos (EAPC-FNDS)	29/06/2023

DESIGNA, a contar de 24/07/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24510422, de 19/07/2023 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 24/07/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e CLÓVIS MATHIAS KLEIN NETO, matrícula 1639609, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24525115, de 20/07/2023 (Processo 21.0.000063838-0).

DISPENSA, a contar de 24/07/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24510402, de 19/07/2023 (Processo 21.0.000058120-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE RADAELLI, 467318/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/06/2023 a 30/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 24502782 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000038953-6).

DESIGNA RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 04/07/2023 a 13/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24501957 de 18/07/2023 (Processo 20.0.000083057-8).

DESIGNA MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo FATIMA SARMENTO ALVES SILVA, 1332694/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 10/04/2023 a 29/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24502466 de 18/07/2023 (Processo 21.0.000080358-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem o COMITÊ SETORIAL DO AUDIOVISUAL, conforme o art. 4º, do Decreto nº 22.077, de 06 de julho de 2023, com objetivo de participar das discussões referentes à distribuição dos recursos em Porto Alegre, na forma prevista no art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022; subsidiar o executivo municipal na elaboração de diretrizes, políticas afirmativas, estratégias e princípios para descentralização dos recursos previstos para aplicação no art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022; indicar os Pareceristas que estarão responsáveis pela seleção dos projetos e acompanhar a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo em Porto Alegre, através da Portaria 231, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000084917-0).

COMITÊ SETORIAL DO AUDIOVISUAL DE PORTO ALEGRE				
Órgão	**Nome**	**Função**	**Matrícula**	**Cargo**
SMCEC/CCA	DANIELA BORGES MAZZILLI	Titular	1507915	Coordenador
SMCEC/CCA	MARCUS SANTOS DE MELLO	Suplente	381783	Técnico em Cultura
SMDET/*Film Commission*	JOANA DE MACEDO BRAGA	Titular	968393-2	Técnico em Turismo
SMDET/*Film Commission*	VÂNIA MARIA ADAM	Suplente	162064	Gerente de Atividades V
APTC RS	ALICE INÊS LORENZI URBIM	Titular	-	-
APTC RS	MARCOS SEVERINO DE BORBA	Titular	-	-
Conselho Municipal da Cultura	LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	Titular	-	-
Conselho Municipal da Cultura	ALCEU JOSÉ DA SILVA	Titular	-	-
Conselho Municipal da Cultura	ÁLVARO RIBEIRO NICOTTI	Suplente	-	-
SIAV RS	GUSTAVO CORGA ACIOLI LOPES	Titular	-	-
SIAV RS	MARCELA SCHILD PEREIRA	Titular	-	-
SIAV RS	VICTOR CASTILHOS	Suplente	-	-

ADJogos RS	EVERTON BAUMGARTEN VIEIRA	Titular	-	-
ADJogos RS	ISABEL CRISTINA ZAGONEL	Suplente	-	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/07/2023 até 21/08/2025, a Portaria 23984726/2023, publicada no DOPA 19/06/2023, na Edição de 7030, EXCLUINDO a servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora, matrícula 250767 e INCLUINDO a servidora CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 como Fiscal de Contrato Titular do Termo de Cooperação nº 76.911, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e os hospitais e serviços integrantes do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, através da Portaria 24498284 de 18/07/2023 (Processo 18.0.000065904-1).

CONCEDE, à servidora ELIANA GASS MARTINS, matrícula 106376602, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24509852, de 19/07/2023 (Processo 22.0.000153740-0).

CONCEDE, à servidora VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 152547601, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 05/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 78508 – SEI 20.0.000116095-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24509710, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000082138-1).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA, matrícula 11935307, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 27/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 82391 – SEI 22.0.000104949-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24535211, de 20/07/2023 (Processo 22.0.000078025-5).

DESIGNA PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 1169483/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência em Saúde do Trabalhador /Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, substituindo DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 03/07/2023 a 13/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24065223 de 19/06/2023 (Processo 23.0.000009394-7).

DESIGNA, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, os representantes do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, através da Portaria 24516125, de 19/07/2023 (Processo 16.0.000033501-4).

TITULAR	SUPLENTE
ANA PAULA COUTINHO	FRANCISCO SILVEIRA BENFICA

DESIGNA, a contar de 01/05/2023, os servidores abaixo arrolados como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 70.250, vigente até 16/09/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador SEG - Serviço Especializado de Ginecologia S/S, para prestação de serviços ambulatoriais e diagnósticos, através da Portaria 24531022 de 20/07/2023 (Processo 19.0.000030765-6).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
				LUCIANA	

TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administrador matrícula 1271814/01	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01	REJANE BRIGONI Médico Especialista matrícula 1006827	MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Especialista matrícula 462953	FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matricula 370670-02	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 até 21/08/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Termo de Cooperação nº 76.911, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e os hospitais e serviços integrantes do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, através da Portaria 24521183 de 19/07/2023 (Processo 18.0.000065904-1).

Gestor de Contrato	
Titular	**Suplente**
TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01	RUTH ALVES ÁVILA Assistente Social matrícula 561293/01

RETIFICA a Portaria 24489569/2023, Edição 7053 em 20/07/2023, da servidora LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA, matrícula 119353078, em relação ao número da matrícula, que passa a ser 11935307, e não como constou, através da Portaria 24514408, de 19/07/2023 (Processo 22.0.000078025-5).

RETIFICA a Portaria 24498843/2023, Edição 7053, publicada em 20/07/2023, do servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, matrícula 547466, em relação ao número do Processo que passa a ser 23.0.000082309-0, e não como constou, através da Portaria 24512795, de 19/07/2023 (Processo 23.0.000082309-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24224598 de 29/06/2023, publicada no DOPA 7053, de 20/07/2023, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde como Fiscais de Contrato e Serviços titulares e Suplentes para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço do Contrato nº 70.250, com o prestador SEG - Serviço Especializado de Ginecologia S/S, para prestação de serviços ambulatoriais e diagnóstico, através da Portaria 24531011 de 20/07/2023 (Processo 19.0.000030765-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador, da Equipe de Relações Públicas/UCS, substituindo KARIN FORTINI JUNG, matrícula 1536460-02, Coordenador/10000005, por motivo de férias, de 23/08/2023 a 06/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1897 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, matrícula 727535-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Técnico/UCS, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164-02, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, de 23/08/2023 a 06/09/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1898 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, matrícula 713391, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/GATE, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAs Sul, da Equipe ETE Serraria/GATE, substituindo LUIZ CARLOS QUOOS, matrícula 700438-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 12/06/2023 a 26/06/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1906 de

14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Micromedição/GCON, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, matrícula 1395190-03, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 10/07/2023 a 19/07/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1975 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

NOMEIA VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Leitura/GCON, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo FERNANDO CALLEYA, matrícula 1528254-01, Gerente de Projetos I/TP20807, por motivo de férias, de 20/07/2023 a 01/08/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1976 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CLEMIR REIS, matrícula 345900-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 13/07/2023, os efeitos da Portaria 829, de 19/05/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1984 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000003003-2).

CESSA, em relação a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 13/07/2023, os efeitos da Portaria 1512, de 29/07/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1981 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000003831-4).

CESSA, em relação a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 13/07/2023, os efeitos da Portaria 1348/2022, de 13/07/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1982 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000003831-4).

CESSA, em relação a CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, matrícula 728424-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, a contar de 19/07/2023, os efeitos da Portaria 510, de 23/04/2019, que concedeu gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 2003 de 20/07/2023 (Processo 22.10.000003950-7).

CONCEDE, a FRANCIELE PIOVESAN HASMAM, matrícula 1182846-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 01/05/2023 a 15/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1963 de 19/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

CONCEDE, a ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1182803-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 12/09/2023 a 26/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1964 de 19/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

CONCEDE, a KELIN FARINA, matrícula 1567519-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Repavimentação/GLOG, a contar de 10/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1994 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000002442-9).

CONCEDE, a TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1993 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000008059-5).

CONCEDE, a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, Gerência Distrital Centro/GDCE, a contar de 01/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1992 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000000163-0).

CONCEDE, a JAIME MARCELO DE SOUZA DE FIGUEREDO, matrícula 1636782-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Gerência de Manutenção Industrial/DT, a contar de 07/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1991 de 19/07/2023 (Processo 23.10.000005843-4).

CONCEDE, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matrícula 557836-03, efetivo, Biólogo/ES207NS, da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/GATE, a contar de 23/04/2023 a 28/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1990 de 19/07/2023 (Processo 18.10.000004200-0).

CONCEDE, a PAULO CESAR ROCHA, matrícula 707470-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais/AC20302, da Equipe de Manutenção Predial I/GEPO, a contar de 07/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1989 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000000705-7).

CONCEDE, a FABIO TOLEDO DE ARAUJO, matrícula 1641336-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Coordenação de Obras Civis/GEPO, a contar de 02/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1988 de 19/07/2023 (Processo 23.10.000006376-4).

CONCEDE, a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, matrícula 1462210-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 26/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1987 de 19/07/2023 (Processo 19.10.000000905-9).

CONCEDE, a MURILO MATTOS DOS SANTOS, matrícula 1642316-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, a contar de 05/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1986 de 19/07/2023 (Processo 23.10.000006489-2).

CONCEDE, a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, matrícula 1512358-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Centro/GDCE, a contar de 01/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1995 de 20/07/2023 (Processo 20.10.000000164-9).

CONCEDE, a CLEBER LEMOS COSTA, matrícula 210514-03, Adido, da Equipe de Obras Civis/GEPO, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1996 de 20/07/2023 (Processo 22.10.000010782-0).

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 1960 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
716914	1	MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA	22	23/06/2023

CONCEDE, Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1961 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
1084500	3	BRUNO CASTILHOS NICOLA	21/08/2019	16/06/2023
708590	1	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	01/11/2016	06/06/2023
725988	1	GIOVANNI MENEZES HASLINGER	19/11/2016	24/06/2023
721260	2	GUSTAVO BICA HOFFMANN	19/11/2016	24/06/2023
573258	1	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS	16/09/2003	26/06/2023
1083597	3	MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA	28/08/2019	09/06/2023
707470	2	PAULO CESAR ROCHA	28/08/2012	24/06/2023
749178	2	PAULO ERNANI RODRIGUES	05/11/2016	10/06/2023
395289	2	PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO	08/11/2016	13/06/2023
237465	2	PAULO SERGIO ROCHA LESSA	19/11/2016	24/06/2023
381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	26/08/2016	06/06/2023
1351346	3	RODRIGO DE ASSIS PORTO	02/10/2019	09/06/2023
738065	4	VALDECIR GARIBALDI	20/11/2016	25/06/2023
725976	1	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA	19/11/2016	24/06/2023

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data (s), conforme relação abaixo, através da Portaria 1962 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
204903	3	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	20/06/2023	D
701789	1	RONALDO DA SILVA	22/06/2023	D

CONCEDE, a GUSTAVO CRUZ GARCIA DA SILVA, matrícula 1156020-02, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 30/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2005 de 20/07/2023 (Processo 23.10.000005514-1).

DESIGNA ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1182803-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETE Sarandi/GATE, substituindo MATHEUS SAGRILO PECHINA, matrícula 1567799-01, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos/TP20707, por motivo de férias, de 12/09/2023 a 26/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1907 de 14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, matrícula 702990-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe ETE Belém Novo/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETE Belém Novo/GATE, substituindo ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, matrícula 707044-02, Operador de Estação de Tratamento/OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 15/07/2023 a 29/07/2023, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1908 de 14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA ALMERON DE SOUZA, matrícula 1517554-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Química III/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Química III/GATE, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, matrícula 710018-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/08/2023 a 30/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1909 de 14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA GISLAINE RADAELLI, matrícula 1567870-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Química II/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Química II/GATE, substituindo JULIO MANOEL GOMES, matrícula 718972-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 02/08/2023 a 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1910 de 14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, Químico/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/07/2023 a 24/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1911 de 14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, substituindo ADRIANO MADEIRA, matrícula 718418-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ES218NS, por motivo de férias, de 14/08/2023 a 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1912 de 14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, Químico/TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 14/08/2023 a 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1913 de 14/07/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, 1260740-1, Técnico em Saneamento, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência de Distribuição e Condução/DT, 84400000, substituindo ADRIAN TAVOLARA, 433369/3, Auxiliar de Servicos Técnicos, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1958 de 19/07/2023 (Processo 17.10.000006718-0).

DESIGNA SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, matrícula 1260740-01, efetivo, Técnico em Saneamento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência de Distribuição e Condução/DT, 84400000, substituindo ADRIAN TAVOLARA, matrícula 433369-03, Auxiliar de Serviços Técnicos, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 16/01/2023 a 04/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1959 de 19/07/2023 (Processo 17.10.000006718-0).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, matrícula 718029-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Micromedição/GCON, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerencia de Gestão do Consumo/GCON, substituindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula 561256-03, Administrador/OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de

tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 17/07/2023 a 27/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1974 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, matrícula 1055585-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Entrega de Contas/GCON, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Leitura/GCON, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, Técnico em Saneamento/AC20104, por motivo de titular estar substituindo cargo comissionado, de 20/07/2023 a 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1977 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, matrícula 914098-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Leitura/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Equipe de Entrega de Contas/GCON, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, matrícula 1055585-01, Agente de Serviços Externos/AC20104, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 20/07/2023 a 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1978 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, matrícula 721107-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Micromedição/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Micromedição/GCON, substituindo JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193-01, Assistente Administrativo/OP21004, por motivo de titular estar substituindo cargo comissionado, de 10/07/2023 a 19/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1979 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, matrícula 383810-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Perdas Comerciais/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON, substituindo GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, matrícula 723165-01, Operador de Máquinas Especiais/AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/07/2023 a 05/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1980 de 19/07/2023 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, matrícula 711655-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, como Coordenador da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1965 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como membro da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1966 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, matrícula 308400-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como membro da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1967 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 828881-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como membro da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1968 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, matrícula 711620-05, adido, como membro da Comissão

de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1969 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, matrícula 1111833-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como membro da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1970 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 228373-04, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, como membro da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1971 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA ANDRE PETRY, matrícula 1112643-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como membro da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1972 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como membro da Comissão de Revisão do PDAI (Plano Diretor de Automação Industrial), tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do plano (PDAI) revisado, a contar do primeiro dia útil do mês de agosto de 2023, podendo o prazo total ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, através da Portaria 1973 de 19/07/2023 (Processo 20.10.000009355-1).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, matrícula 1111833-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Planejamento e Controle/GMAN, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerencia de Manutenção Industrial/DT, substituindo RAFAEL SPIES LOPES, matrícula 1111914-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 19/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1997 de 20/07/2023 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, matrícula 748952-02, efetivo, Auxiliar Eletromecânico/OP20405, da Equipe Laboratório de Hidrômetro/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Micromedição/GCON, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, matrícula 711205-01, Operário Especializado/OP20405, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1998 de 20/07/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA LADI COLEONI DA SILVA, matrícula 710973-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Micromedição/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Micromedição/GCON, substituindo SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, matrícula 706775-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 18/07/2023 a 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1999 de 20/07/2023 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, matrícula 1512633-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Norte/GDNO, substituindo CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, matrícula 255017-02, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 11/09/2023 a 22/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2000 de 20/07/2023 (Processo 19.10.000000591-6).

DESIGNA YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000008347-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. , CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a execução de obra de melhoria de drenagem pluvial da Rua João Moreira Maciel, a contar de 05/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2001 de 20/07/2023 (Processo 22.10.000008347-6).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, matrícula 715600-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000008347-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a execução de obra de melhoria de drenagem pluvial da Rua João Moreira Maciel, a contar de 05/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2002 de 20/07/2023 (Processo 22.10.000008347-6).

DESIGNA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, matrícula 1124404-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000008347-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a execução de obra de melhoria de drenagem pluvial da Rua João Moreira Maciel, a contar de 05/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2003 de 20/07/2023 (Processo 22.10.000008347-6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, matrícula 728424-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 220293, da Equipe Operacional IV/GSER, 90244000, vaga 2000464, a contar de 19/07/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2004 de 20/07/2023 (Processo 22.10.000003950-7).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, matrícula 718418-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 23.10.000001077-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 00.934.286/0001-82, cujo objeto é a a aquisição, pelo DEPARTAMENTO, de polieletrólito catiônico sólido, solúvel em água, de elevado peso molecular e média densidade de carga, para uso na desidratação de lodos gerados em Estações de Tratamento de Água (ETAS) e Esgotos (ETES) embalagem, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 2006 de 20/07/2023 (Processo 23.10.000001077-6).

DISPENSA, a contar de 13/07/2023, GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, 86520000, vaga 2000324, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1983 de 19/07/2023 (Processo 22.10.000003831-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 18/07/2022, a Portaria 1393 de 18/07/2022, que designou SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, 1260740/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84430000, substituindo ADRIAN TAVOLARA, 433369/3, Auxiliar de Servicos Técnicos, OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1953 de 19/07/2023 (Processo 17.10.000006718-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 16/01/2023 a Portaria 193 de 19/01/2023 que designou SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, matrícula 1260740-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Macromedição/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, substituindo ADRIAN TAVOLARA, matrícula 433369-03, Auxiliar de Serviços Técnicos/TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 16/01/2023 a

04/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1954 de 19/07/2023 (Processo 17.10.000006718-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/07/2023, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, como Ordenadora Financeira, do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para o Exercício de 2023, com base no Decreto nº 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 24514872, de 19/07/2023 (Processo 22.14.000000030-8).

FAZ CESSAR, a contar de 12/05/2023, os efeitos da Portaria 21016655/2022, de 31/10/2022, que concedeu ao servidor JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65, da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II, do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 24499832, de 19/07/2023 (Processo 22.14.000001922-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA, a contar de 23/03/2023, IARA BAIRRO VERNES, 68113.4/01, Operária-CLT, da Unidade de Serviço de Apoio, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, para a Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103116, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24519818, de 20/07/2023 (Processo 23.14.000001325-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO, 66143.3, Gari deste Departamento, a contar de 29/06/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 24500244 de 18/07/2023 (Processo 23.13.000005143-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA MUTTO, 27319.6, Apontador, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução de Despesas, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, por impedimento legal da titular, de 17/07/2023 até 31/07/2023, através da Portaria 24474750 de 19/07/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no

uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/04, Assessor Técnico, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 71454 - L.1152-D - PGMCD Nº 1456 - SC/1478 - ADITIVO III, Contrato Registrado SECON nº 80008/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 578, de 18/07/2023 (Processo 22.15.000003492-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 009/2023, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Residência Inclusiva, por 05 anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 574, de 18/07/2023 (Processo 23.15.000003730-1).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Presidente
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo 679164/02	Titular	Secretária
EMILIANA DUTRENIT DERGAM Enfermeiro 1601270/01	Titular	Membro
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/01	Titular	Membro
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social - Assistente Social 1255550/01	Titular	Membro
PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO Assessor Técnico 1637215/01	Suplente	Presidente
EDSON ROLIM DA SILVEIRA Assistente Social 827529/02	Suplente	Secretária
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social - Assistente Social 486040/02	Suplente	Membro
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01	Suplente	Membro
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor 994471/06	Suplente	Membro

DESIGNA, a contar de 26/04/2023, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e REVOGA a Portaria 033, de 17/01/2023, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 575, de 18/07/2023 (Processo 17.15.000006001-7).

SERVIDOR	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 721880/02	Titular	Presidente
FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM Coordenador 802119/10	Titular	Secretária
MARILANE TOSI RIBEIRO		

Técnico Social – Assistente Social 799200/02	Titular	Membro
CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO Assessor Técnico 916599/04	Titular	Membro
MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo 998130/01	Titular	Membro
GIOVANA SCHENKEL Monitor 475601/02	Suplente	Membro
FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01	Suplente	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética 855513/02	Suplente	Membro
LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01	Suplente	Membro
MARILIA MACEDO DA ROSA Assistente Administrativo 1348710/01	Suplente	Membro

PRORROGA o prazo de cedência da servidora VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090/04, Técnico Nível 06 - CLT, para a Secretaria Estadual da Educação, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579, de 19/07/2023 (Processo 21.0.000027963-0.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 554, de 14/07/2023, divulgada na Edição do DOPA 7051, de 17/07/2023, que relotou CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Tesouraria para a Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 17/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 571, de 18/07/2023 (Processo 18.15.000007293-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA Art. 1º Os 26 (vinte e seis) candidatos listados abaixo, conforme ordem de classificação, para atendimento dos requisitos exigidos no item 8.1.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, objetivando o preenchimento do cargo de Motorista. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000097-3; Conforme Portaria 2246, de 06/07/2023 (Processo 23.18.000000097-3).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
94	281	VOLMIR BORBA DE SOUZA
95	202	CLAUDIO CESAR SILVEIRA ALVES
96	355	LUIS FERNANDO COIMBRA SAMURIA
97	431	HONORATO UMPIERRE MADALENA
98	302	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA
99	270	ALEX MORAES SOARES
100	44	ADRIANO MIRANDA DA SILVA
101	198	HELLEN ROLIM FURINI
102	91	DOUGLAS SILVEIRA SOARES DE MELO
103	167	FELIPE MIGUEL LARA ANCHIETA
104	337	EVERALDO OTAVIO CARDOSO
105	168	ADALBERTO DA SILVA SANTOS

106	227	ROBERTO SANTOS DA ROSA
107	172	PATRICK ARAUJO SEVERO
108	126	ALEXANDRE SANTANA MOURA DA ROSA
109	93	PAULO RICARDO RODRIGUES MAYER
110	378	REGIS FELICIO DE OLIVEIRA
111	178	RICARDO SOUZA GAFFREE
112	291	JOAO ROBERTO MOREIRA NUNES
113	478	FABIAN FREITAS
114	295	MARCOS ELIEL MACHADO CARDOSO
115	283	RODRIGO NAYBERT HOFFMANN
116	61	JHONATAN GONÇALVES DE FREITAS
117	466	RUDIMAR DUARTE CORTEZ
118	239	MAIGO DO PRADO FAGUNDES
119	191	SERGIO JERONIMO DE SOUZA MARTINS

CONVOCA Art. 1º Os 17 (dezessete) candidatos listados abaixo, conforme ordem de classificação, para atendimento dos requisitos exigidos no item 8.1.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, objetivando o preenchimento do cargo de Motorista. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000097-3; Conforme Portaria 2249, de 14/07/2023 (Processo 23.18.000000097-3).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
120	122	WAGNER DE SOUZA FILHO
121	365	RODRIGO OLIVEIRA ANTOCHEVES DE LIMA
122	326	LEANDRO MENESES DE BEM
123	289	RUDINEI SILVA DE BARCELOS
124	420	CARLOS REVAIR BAPTISTA DOS SANTOS
125	288	CARLOS ANDRE DE CAMPOS VIANNA
126	222	RODRIGO JARDIM DE SOUZA
127	80	CARLOS ALBERTO KIEVEL
128	207	MARCELO BRUM FERNANDES
129	418	GUILHERME NASCIMENTO
130	264	RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES
131	392	LINDOMAR BRUNO DUARTE WEBBER
132	194	MAICON DE FRAGA OLSON
133	359	MARCOS VINICIUS DA SILVA MACHADO
134	233	CLAUDIO BUENO GODINHO
135	136	JERRI ADRIANI MACIEL COMICCIOLI
136	292	DANIEL RODRIGUEZ

NOMEIA Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função em comissão de Coordenador, da Unidade de Administração de Pessoal, substituto em decorrência de férias da Coordenadora PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM, PAD 256366, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 17/07/2023 a 26/07/2023, percebendo remuneração padrão FC-6 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 17/07/2023; Conforme Portaria 2247, de 13/07/2023 (Processo 21.18.000000652-0).

NOMEIA Art. 1º CARINI DE ARAUJO COSTA, PAD 234516, na função de confiança de Assessoria de Gerência de RH, substituta em decorrência das férias da Assessora DARIANE MARTINS ERIG, PAD 185795, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 31/07/2023 a 09/08/2023, percebendo gratificação padrão FC-1 durante este período; Art. 3° Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000034-5; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 31/07/2023; Conforme Portaria 2248, de 13/07/2023 (Processo 23.18.000000034-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, EM608ESM, a afastar-se do Município no período de 12/09/2023 a 16/09/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Latino Americano de Medicina Legal, Perícia Médica e Ciências Forenses, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 166, de 20/07/2023 (Processo 23.13.000003052-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 171 de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005538-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DEOLINDA ROSA DE OLIVEIRA	55375/01-1	GREGORIO DAS DORES OLIVEIRA	55375/01	05/07/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 156 de 05/07/2023 (Processo 23.13.000003315-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
PORFIRIA TEREZINHA HORNE RODRIGUES	731873/02-1	EVALDO RODRIGUES	731873/02	20/04/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 157 de 06/07/2023 (Processo 23.13.000002776-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANALIO DIMITROKA	775610/01-1	LIGIA DIMITROKA	775610/01	02/04/2023
THERESINHA FABRIS	28980/01-1	JOSE PEDRO FABRIS	28980/01	01/04/2023
MARLY PRESTES	15018/01-1	NILO DA ROSA PRESTES	15018/01	01/04/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 158 de 06/07/2023 (Processo 23.13.000002776-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FERNANDO ANTONIO FREITAS MALHEIROS	52702/01-1	ROSA MARIA FRANCO MALHEIROS	52702/01	12/04/2023
GENI DA SILVA SANTOS	18305/01-1	ARISTIDES DE ARAUJO SANTOS	18305/01	17/04/2023

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/1, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2; CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2; todos Procuradores Municipais; FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1; Cargo Comissionado; PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, matrícula 1171232/1, Bibliotecário; CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, matrícula 520734/4; HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, matrícula; MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula; MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, matrícula; todos Assistente Administrativos da Procuradoria-Geral do Município; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, matrícula 1120913/1; MATEUS BORGES SCHUTZ, matrícula 1526782/1; ambos Assistentes Administrativos e ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão organizadora para realização de Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica da PGM, com base na Lei nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, através da Portaria 137, de 20/07/2023 (Processo 23.0.000082738-0).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM, quanto aos membros, a Portaria 038 de 12/03/2020, que designou os Fiscais de Serviço para fiscalizarem o Contrato nº 82930/2023, com vigência de 13/11/2019 a 20/11/2029, que fazem entre si o Município de Porto Alegre e empresa ASMS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.261.361/0001-78, referente as obras de reforma dos prédios Auditório Araújo Viana e Teatro de Câmara Túlio Piva, substituindo o servidor LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA, matrícula 1501348/1, Engenheiro, pelo servidor ALEXANDRE CAVAGNI, matrícula 1280457, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, através da Portaria 219 de 05/07/2023 (Processo 19.0.000061705-1).

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000120020-1 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, matrícula 43509.3, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 026/2023 de 14/06/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 22512228, de 10/05/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000081102-5 - DEFERE, em 19/07/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no segundo semestre de 2023, no período de 31/07/2023 até 30/12/2023, nas terças-feiras, efetuado pela servidora PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, 1513214/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000003078-3 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) do(s) dia(s) 26 de dezembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) RAFAELA CAMARGO TELES, matrícula 1605402.01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000006367-5 - DEFERE, em 19/07/2023, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 23/05/2023, 25/05/2023, 27/05/2023, 29/05/2023 e 31/05/2023, em relação ao servidor ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 70408.0, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores-DT/GDCO, com base na manifestação da chefia.

Processo 23.10.000006357-8 - DEFERE, em 19/07/2023, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 22/05/2023, 24/05/2023, 26/05/2023, 28/05/2023 e 30/05/2023, em relação ao servidor RONALDO ALVES DA CUNHA, 70369.5, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores-DT/GDCO, com base na manifestação da chefia.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000001833-5 – DEFERE, em relação a MARCOS GOULART MACHADO, 721235, Engenheiro da DT/GDCO/C-CONTROLE/Equipe de Proteção contra Cheias, redução de 07 horas semanais, para cursar estágio curricular obrigatório do curso de Direito, junto à Faculdade Estácio, para o segundo semestre letivo do ano corrente que se estenderá de 01/07/2023 a 31/12/2023, conforme Nota Técnica nº 200 de 06/07/2023 da Equipe de Apoio Funcional. **REPUBLICAÇÃO.**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000004950-2 - INDEFERE, em 20/07/2023, em relação a DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 880556-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, os pedido de concessão de gratificação por atividades insalubres e de gratificação por periculosidade, a contar de 01/04/2023, conforme análise do setor competente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000000034-6 - HOMOLOGA o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, estando o referido expediente em condições de arquivamento.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005113-0 - DEFERE, em 19/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA HELENA BIELEMANN, matrícula 768010, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1843/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2023
PROCESSO 23.0.000082270-1

Estabelece regulamentação básica para comunicação interna e externa na Secretaria Municipal de Segurança.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interlocução desta Secretaria com demais Órgãos da PMPA e outros Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a dinâmica de comunicação e para que o GS tenha conhecimento de todos assuntos tramitados que envolvem esta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer alinhamento entre Diretores/Coordenadores e Secretários Titular e Adjuntos;

CONSIDERANDO que este assunto já foi pauta de reuniões de Diretoria da SMSEG tanto nesta, como na gestão anterior;

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões onde os Diretores, Coordenadores e demais servidores participem formalmente, representando a SMSEG com Órgãos Municipais (incluindo os vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Alegre), Estaduais ou Federais, deverão ser informadas ao Gabinete do Secretário de forma antecipada ou, se intempestivas, na primeira oportunidade.

Art. 2º Os processos ou solicitações enviadas a Órgãos Municipais (incluindo os vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Alegre), Estaduais ou Federais devem passar obrigatoriamente pelo Gabinete do Secretário antecipadamente e não apenas em cópia para conhecimento.

Art. 3º Nenhum material adquirido por qualquer Diretoria da SMSEG deverá ser entregue diretamente aos seus funcionários sem a comunicação ao Gabinete do Secretário, a fim que sejam ajustadas as entregas com o Gabinete do Sr Prefeito.

Art. 4º A falta de comunicação prévia prevista nos artigos anteriores poderá influir na correta tomada de decisão pelo Secretário Titular, acarretando atraso nas decisões e processos.

Art. 5º Esta Instrução Normativa não esgota o assunto, entrando em vigor a partir de 17/07/2023.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 584

Torna público o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), relativo ao 1º semestre de 2023, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016, e Processo SEI nº 22.10.000010644-1.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE),

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 1º semestre de 2023, conforme anexos.

2. Esta instrução entra em vigor a contar de 1º de julho de 2023.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DQ 16.005 - INDICADORES E METAS DAS LIDERANÇAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436083_1.pdf

DQ 90.006 - RESULTADOS DAS EQUIPES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436083_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 008/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
PROCESSO 22.10.000007447-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – Fresador e Montador Eletromecânico, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032 de 16 de março de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às

17h, do dia 28/07/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.
2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), os documentos exigidos para a admissão, digitalizados no formato PDF, conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, tendo como data/horário limite para o envio até às 17h do dia 31/07/2023.
2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 28/07/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 28/07/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.
3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.
4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações do Trabalho - DMAE.

ANEXO I - MONTADOR ELETROMECÂNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436057_1.pdf

EDITAL 018/2023
DÉCIMA CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
TÉCNICO EM SANEAMENTO, AGENTE DE SANEAMENTO E OPERADOR DE SUBESTAÇÃO
PROCESSO 22.10.000011759-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I a III, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 28/07/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.
2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), os

documentos exigidos para a admissão, digitalizados no formato PDF, conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio até às 17h do dia 31/07/2023.
2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 28/07/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 28/07/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.
3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.
4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h e 30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - TECNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436170_1.pdf

ANEXO II - AGENTE DE SANEAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436170_2.pdf

ANEXO III - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436170_3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO SANTA CASA
PROCESSO 22.16.000033643-2

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO SANTA CASA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, do táxi prefixo 1291, para Supervisor do Ponto, e CRISTIANO CAMPOS DE SOUZA, do táxi prefixo 1927, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO FÓRUM CENTRAL
PROCESSO 23.16.000030774-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO FÓRUM CENTRAL, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de LUIZ CLEBER PEREIRA DA ROSA, do táxi prefixo 4806, para Supervisor e JORGE LUIS GOULARTE PEREIRA, do táxi prefixo 3736, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000094092-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79699/2022.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84167/2023.
CONTRATANTE: Municipio de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSeg.
CONTRATADA: Empresa CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual. A empresa abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de julho/2022 a junho/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: PE 269/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 28/09/2023.
VALOR: R$ 47.905,20 (quarenta e sete mil novecentos e cinco reais e vinte centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-339040140200-01.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 276/2023 – PROCESSO 23.0.000072378-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de material veicular em lotes - parafuso e porca para lâmina de motoniveladora New

Holland, lâmpadas veiculares, bateria e terminal para cabo de bateria e *shampoo* automotivo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2023 – PROCESSO 22.0.000047958-0, para a contratação de empresa prestadora de Serviços Especializados em Física Médica e Radioproteção nas áreas de Radiodiagnóstico Médico e Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 02 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023 – PROCESSO 23.0.000056255-6, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a ORLA 3, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente Edital, no que se refere ao número de Pregão Eletrônico, onde foi publicado erroneamente 213/2023.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2021 - PROCESSO 21.0.000076749-0.
- MATERIAL DE ALARMES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2022 - PROCESSO 22.0.000083321-9.
- MATERIAL DE INSUMOS ASFÁLTICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2022 - PROCESSO 22.0.000094901-2.
- MATERIAL HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 726/2022 – PROCESSO 22.0.000159362-9, para o Registro de Preços de MATERIAL HOSPITALAR.
Fica alterada a marca do item 25, Cateter Intravenoso Periférico nº 14G, de Injex para Polymed. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 236/2023
PROCESSO 22.0.000062035-5

CONTRATO REGISTRADO SECON: 84.132/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ 92.924.901/0001-98.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de água dos ramais 2711923 e 2292254, bem como a remoção de esgotos sanitários e eventual prestação de serviços complementares localizados no Mercado Público Central - MPC.
MODALIDADE: Inexigibilidade 236/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11/07/2023 a 10/07/2024.
VALOR TOTAL: estimado em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1515-339139991400-1.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA 012/2022 - PROCESSO 22.0.000132047-9, para a Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
LICITANTE VENCEDORA: CONSÓRCIO REGENERAÇÃO URBANA DILÚVIO, composto pelas empresas PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE SA, CNPJ 03.164.966/0001-52, CONSULT ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ 48.882.971/0001-39 e PEZCO CONSULTORIA, EDITORA & DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 10.245.612/0001-06.
VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 4.490.278,14 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).
A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 262/2023 – PROCESSO 23.0.000070985-9, para aquisição de pneus e câmaras, para a

Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VII – Termo de Referência, integrante do presente Edital.
MOTIVO: Para responder a Impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO 21.0.000011371-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: 75042/2021 - SEI nº 21.0.000011371-6.
NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITIVO: 84204/2023 - SEI nº 21.0.000011371-6.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Transportes Tech Ltda. - CNPJ nº 02.465.550/0001-01.
OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2023 até 08/08/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021.
VALOR MENSAL: R$ 6.986,62 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000007366-0

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 84253/2023.
INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.
INDENIZADO: ERNESTO KAIPPER LIMA, CPF nº 364.282.990-20.
OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março e abril de 2023.
VALOR: R$ 6.772,81 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.
BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000021866-9

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 84251/2023.
INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.
INDENIZADO: CARLOS ALBERTO BERTACCO, CPF nº 082.074.700-97.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março, abril e maio de 2023.
VALOR: R$ 11.533,74 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.
BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 20.0.000042511-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Anodizadora Catarinense Ltda - CNPJ nº 00.884.321/0001-04.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 20.0.000042511-8 referente ao Auto de Infração nº 1024527, e dá procedência parcial, de modo a diminuir a multa simples aplicada, ao valor de R$ 9.000,00 ou 1.712,45 UFMs em 2023, e quanto à multa diária, a incidência somente em caso de descumprimento da obrigação de proceder à regularização urbanística e ambiental em 12 meses do trânsito em julgado, acrescentando-se ainda, a obrigação de fazer no prazo de um ano do trânsito em julgado do Processo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 19.0.000094347-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Condomínio Edifício Solar Adélia - CNPJ nº 08.046.345/0001-98.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000094347-1, referente ao Auto de Infração nº 1007500, e, no mérito, dá-se provimento parcial, de modo que modifica a penalidade de multa em advertência. Não há dano ambiental a ser reparado e, após as notificações legais, o Processo pode ser arquivado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 17.0.000061252-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Tamara Candeia de Mattos - CPF nº 374.663.210-20.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo

Administrativo nº 17.0.000061252-9 referente ao Auto de Infração nº 1005518, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, determinando o pagamento de multa simples no valor de 118,7810 UFMs, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284/1992. Dispensa-se a necessidade de regularizar a obra, eis que atualmente a Legislação não mais exige a licença.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 23.0.000085333-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, vem NOTIFICAR a empresa COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.430.626/0001-80, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA de 5,136% sobre o valor adjudicado, tendo em vista o atraso na execução do objeto por período superior a 15 dias, considerando que:
a) Até o sétimo mês de serviço, a contratada deveria ter entregado 95,36% do serviço contratado, conforme cronograma físico-financeiro (Documento SEI 20646653);
b) Até o momento foi apresentado 44% do serviço contratado, embora ainda não medido;
c) O atraso de 51,36% na execução do Contrato (95,36% - 44%);
d) O item 8.2.2.2 cláusula Oitava do Contrato: “8.2.2 – Multa de:
8.2.2.1 – [...]
8.2.2.2 – 0,1% até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;”
e) A proporcionalidade da escala prevista no item 8.2.2.2 em relação ao percentual do Contrato em atraso.
A notificada possui contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o nº 80368, para realizar elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 034/2022. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 148/2022, delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8666/93.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de defesa prévia.
O Processo 23.0.000085333-0 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua João Manoel, 157, sala 603, ou ainda através do correio eletrônico william.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

WILLIAM MACHADO RODRIGUES, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 20.0.000000742-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem NOTIFICAR a OSC SOS Casas de Acolhida, CNPJ 92.852.854/0001-14, da intenção de aplicação de penalidade de Advertência, considerando as penalidades previstas na cláusula décima primeira do Termo de Fomento 002/2020 CMDCA, sob o nº 78398/2022, pelo descumprimento da cláusula quinta que prevê a conclusão da prestação de contas em 30 dias após o recebimento do repasse e descumprimento de Notificação Administrativa que apontou a irregularidade de 20/03/2023.
A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, sob o nº 78398/2022, Processo 20.0.000000742-1, para realizar a execução do projeto Manter e Qualificar o Acolhimento 2017/2019.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias, designada por meio da Portaria 23822367/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula décima primeira, item 11.2, alínea "I" do Termo de Fomento 002/2020 CMDCA, sob o nº 78398/2022, em cumprimento da Lei Federal 13019/2014, Art. 73, inciso I, devido ao não cumprimento de Notificação Administrativa.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de defesa prévia.
O Processo 20.0.000000742-1 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sita à Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001928-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Grupo da Longevidade Viva a Vida- Grupo Viva a Vida.
CNPJ: 04.617.958/0001-87.
OBJETO: Correção de erro material, fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 005/2023, conforme segue: 4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
CONTRATO APOSTILAMENTO: SECON nº 84128/2023.
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023: SECON nº 83676/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato, Cláusula 4.1 do TF 005/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001927-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Associação das Creches Beneficientes do R Grande do Sul - ACBERGS.
CNPJ: 90.264.268/0001-23.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.
CONTRATO: SECON nº 84124/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 004/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2022 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001933-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
CNPJ: 92.843.945/0001-93.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.
CONTRATO: SECON nº 84187/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 006/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001934-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Instituto Pró-Saúde - IPS.
CNPJ: 10.320.723/0001-21.
OBJETO: Correção de erro material, fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 008/2023, conforme segue: 4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
CONTRATO APOSTILAMENTO: SECON nº 84129/2023.
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2023: SECON nº 83671/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 008/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001936-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Clube de Mães do Cristal.
CNPJ: 90.856.642/0001-80.
OBJETO: Correção de erro material, fica alterada a Cláusula 4.1 do Termo de Colaboração 009/2023, conforme segue: 4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
CONTRATO APOSTILAMENTO: SECON nº 84186/2023.
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2023: SECON nº 83672/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TC 009/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001939-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 04.580.781/0001-91.
OBJETO: Correção de erro material, fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 010/2023, conforme segue: 4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
CONTRATO APOSTILAMENTO: SECON nº 84130/2023.
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023: SECON nº 83748/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 010/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000001940-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais.
CNPJ: 07.018.374/0001-83.
OBJETO: Correção de erro material, fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 011/2023, conforme segue: 4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
CONTRATO APOSTILAMENTO: SECON nº 84133/2023.
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023: SECON nº 83674/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 005/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000002936-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre - GRUPAL.
CNPJ: 90.987.777/0001-84.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.
CONTRATO: SECON nº 84191/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TC 014/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000004495-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

CNPJ: 92.726.819/0004-00.
OBJETO: Correção de erro material, fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 021/2023, conforme segue: 4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
CONTRATO APOSTILAMENTO: SECON nº 84189/2023.
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2023: SECON nº 83679/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TC 021/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 023/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000004630-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Associação Comunitária Campo da Tuca - ACCAT.
CNPJ: 87.132.825/0001-48.
OBJETO: Correção de erro material, fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 023/2023, conforme segue: 4.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.
CONTRATO APOSTILAMENTO: SECON nº 84190/2023.
CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 023/2023: SECON nº 83680/2023.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TC 023/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 158/2022 - FUMID
PROCESSO 22.0.000088092-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.
CNPJ: 02.403.957/0001-04.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
CONTRATO: SECON nº 83708/2023.
VALOR: R$ 32.685,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 18/07/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023.
FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 269/2023

PROCESSO 22.0.000146723-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.
CONTRATADO: RADAR PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23.
OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P).
NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC: 269/2023.
VALOR: R$ 43.470,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais), referente a sete inscrições no valor unitário de R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)
ORIGEM DE RECURSOS: 90% do PMAT BNDES e 10% do Município.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-449039990100-1 e 7901-4226-449039990100-1357.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 1993 e alterações, com fundamento no art. 25, II.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

PROGRAMA INCLUIR MAIS POA
PROCESSO 23.0.000052108-6

SELEÇÃO PARA FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO ATENDIMENTO DE APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCLUIR MAIS POA.

1. APRESENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SMED), torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente Edital de Chamamento Público 010/2023, receberá documentação visando selecionar Organização da Sociedade Civil que tenha interesse em firmar, com a Administração Pública, TERMO DE COLABORAÇÃO para atendimento e apoio educacional, inclusive psicológico e socioassistencial, em regime de mútua cooperação, para atuarem conforme critérios especificados neste Edital, nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, no âmbito do Programa Incluir Mais POA.
O presente Chamamento Público tem por premissa fundamental a estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da transparência, balizadores das ações da Administração Pública, regido pelos seguintes diplomas legas: Constituição Federal de 1988, em especial art. 37 e art. 308; Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 19.775/2017; Decreto Municipal nº 20.239/2019 e demais legislações vigentes, no qual autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que ofertam atendimento em Educação.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital parceria visando ao atendimento de apoio educacional, inclusive psicológico e socioassistencial, aos estudantes de Educação Especial e da Educação Básica, promovendo suporte às escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, no âmbito do Programa Incluir Mais POA.
2.1.1 O presente Edital será subdividido em 05 (cinco) lotes, os quais consistem no agrupamento das escolas localizadas nas Regiões Norte, Sul, Leste e Oeste do Município de Porto Alegre para o atendimento em Educação Especial e lote único para atendimento em Educação Básica:

Lote 1 - Região Norte (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Tipologia	**nº de Escolas**	**nº Total de Alunos**	**nº de Alunos NEES**
EMEF	17	13.602	905
EMEI	11	1.215	61
TOTAL	28	14.817	966
Lote 2 - Região Sul (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Tipologia	**nº de Escolas**	**nº Total de Alunos**	**nº de Alunos NEES**

EMEF	09	8.277	569
EMEI	10	1.258	65
TOTAL	19	9.535	634
Lote 3 - Região Leste (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Tipologia	**nº de Escolas**	**nº Total de Alunos**	**nº de Alunos NEES**
EMEF	13	9.743	644
EMEI	09	1.076	47
TOTAL	22	10.819	691
Lote 4 - Região Oeste (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Tipologia	**nº de Escolas**	**nº Total de Alunos**	**nº de Alunos NEES**
EMEF	17	11.371	1.059
EMEI	12	891	41
TOTAL	29	12.262	1.100
Lote Único (Atendimento de Apoio Educacional Psicológico e Socioassistencial - Educação Básica)			
Tipologia		**nº de Escolas**	**nº Total de Alunos**
EMEF		56	42.993
EMEI		42	4.440
TOTAL		98	47.433

2.1.1.1 As escolas que compõem cada lote encontram-se especificadas no Anexo VII.
2.2 Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial:
2.2.1 A OSC deverá ofertar serviços de suporte e orientação permanente às Escolas Municipais da respectiva região que atendem estudantes público da Educação Especial, por meio de equipe técnica, propondo e executando um plano de formação continuada a todos os docentes e demais profissionais da educação que atuam junto aos estudantes, de no mínimo 120 horas por ano, a ser desenvolvida de forma presencial e online, com foco na qualificação dos Serviços de Educação Especial, promovendo a implementação do Programa Incluir Mais POA. O Plano de Formação Continuada proposto deverá estar em consonância com Projeto Político-Pedagógico das escolas e ser aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.
2.2.2 A equipe técnica da OSC deverá planejar e implementar atendimento específico de formação aos familiares responsáveis ou cuidadores de estudantes público da educação especial, regularmente matriculados em escolas municipais da respespectiva região, de no mínimo 60 horas por ano. O planejamento proposto deverá ser aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.
2.2.3 Os atendimentos deverão ocorrer nas escolas junto aos estudantes público-alvo da educação especial, em parceria com os docentes da unidade escolar, dentro da sua área de atuação, de acordo com a proposta pedagógica da Escola e com as especificações do Plano de Trabalho.
2.3 Atendimento de Apoio Educacional Psicológico e Socioassistencial - Educação Básica
2.3.1 A OSC deverá apresentar um Plano de Ação contendo metodologia de atendimento e suporte às escolas da região, considerando as especificações da função do Serviço de Psicologia e Assistência Social, em parceria com o Serviço de Orientação Educacional de cada escola, visando desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.
2.3.2 A equipe de Serviços de Psicologia e Assistência Social da OSC deverá planejar ações específicas ao atendimento aos estudantes, desenvolvendo trabalho com grupos focais para envolver os estudantes em diversos assuntos que se apresentam em cada realidade das escolas atendidas, a ser orientado e acompanhado pelo Serviço de Orientação Educacional.

3. DIRETRIZES PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO
3.1 O presente Edital é uma ação da Secretaria Municipal de Educação - SMED - que visa implementar o Programa Incluir Mais POA e objetiva a qualificação da política pública em Educação Especial e na Educação Básica de forma geral, por meio de Atendimento de Apoio Educacional, inclusive psicológico e socioassistencial, a ser disponibilizado por uma OSC, que viabilizará o atendimento completo ao estudante, considerando suas necessidades em diferentes áreas para desenvolver suas potencialidades e autonomia, bem como a oferta de formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.
3.1.1 A OSC realizará, nos termos do Plano de Trabalho, a seleção, a contratação da equipe conforme especificado neste Edital e Plano de Trabalho (Anexo VIII), sendo responsáveis ainda, pelos materiais, operacionais e logísticos necessários para a execução do objeto deste Edital, levando em consideração as orientações e metas previstas.
3.1.2 Os profissionais a serem disponibilizados pela OSC, para cada região, a fim de garantir a execução adequada do objeto, são os seguintes:

Lote 1 - Região Norte (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Profissional	**Quantidade de profissionais por região**	**Carga horária semanal individual**	**Carga horária semanal total**
Coordenador	01	40h	40h
Psicopedagogo	02	40h	80h
Fonoaudiólogo	02	20h	40h
Psicólogo	02	20h	40h
Assistente Social	02	30h	60h
Agente de Educação Inclusiva	102	40h	4.080h

Lote 2 - Região Sul (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Profissional	**Quantidade de profissionais por região**	**Carga horária semanal individual**	**Carga horária semanal total**
Coordenador	01	40h	40h
Psicopedagogo	02	40h	80h
Fonoaudiólogo	02	20h	40h
Psicólogo	02	20h	40h
Assistente Social	02	30h	60h
Agente de Educação Inclusiva	69	40h	2.760h

Lote 3 - Região Leste (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Profissional	**Quantidade de profissionais por região**	**Carga horária semanal individual**	**Carga horária semanal total**
Coordenador	01	40h	40h
Psicopedagogo	02	40h	80h
Fonoaudiólogo	02	20h	40h
Psicólogo	02	20h	40h
Assistente Social	02	30h	60h
Agente de Educação Inclusiva	113	40h	4.520h

Lote 4 - Região Oeste (Atendimento de Apoio Educacional - Educação Especial)			
Profissional	**Quantidade de profissionais por região**	**Carga horária semanal individual**	**Carga horária semanal total**
Coordenador	01	40h	40h
Psicopedagogo	02	40h	80h
Fonoaudiólogo	02	20h	40h
Psicólogo	02	20h	40h
Assistente Social	02	30h	60h
Agente de Educação Inclusiva	73	40h	2.920h

Lote 5 - Único (Atendimento de Apoio Educacional Psicológico e Socioassistencial - Educação Básica)			
Coordenador	01	40h	40h
Psicólogo	19	20h	380h
Assistente Social	08	30h	240h

3.1.2.1 A carga horária dos profissionais contratados pela OSC será cumprida no limite estabelecido pelo respectivo Conselho Profissional, podendo ser de 20h, 30h ou 40h semanais. A OSC deverá organizar e gerenciar os recursos humanos de forma que tanto o turno da manhã quanto da tarde sejam contemplados com todos os tipos de profissionais que compõem a equipe.
3.1.2.2 A OSC poderá contratar estagiários que estejam cursando o curso que irá habilitar o profissional para os casos de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social, no limite máximo de 50% da carga horária prevista no item 3.1.2.

3.2 As ações educacionais seguirão as diretrizes pedagógicas da SMED, conforme plano de trabalho a ser construído pela instituição parceira e Planejamento Pedagógico Individualizado (PPI). Deverão ocorrer reuniões de alinhamento entre escolas e OSC com periodicidade mínima mensal, alinhada por meio do Coordenador de cada Equipe.
3.3 Cada Agente de Educação Inclusiva deverá ser lotado de forma fixa na escola que irá atender, de segunda-feira a sexta-feira durante o horário do turno da escola em que o profissional estará exercendo suas funções. No caso do profissional possuir carga horária de 40h semanais, o mesmo poderá atuar cada turno em uma escola, se assim preferir ou de acordo com a demanda da região.
3.4 Os demais profissionais realizarão visitas periódicas às escolas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho anexo ao Edital. A logística para as visitas e comparecimento do profissional às escolas ficará sob a responsabilidade da OSC parceira e/ou profissional contratado, não sendo de responsabilidade da SMED ofertar o transporte.

4. JUSTIFICATIVA
4.1 O presente Edital visa efetivar ações para implementação do Programa Incluir Mais POA, com objetivo de qualificar o atendimento ofertado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, buscando atender ao Plano Municipal de Educação, que estabelece como meta, garantir o acesso destes estudantes à Educação Básica, mantendo atendimento especializado, por meio de salas de recurso multifuncionais, profissionais de apoio, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Meta 4 do PME, Lei nº 11.858, de 25 de junho de 2015).
4.2 A busca por um Sistema Municipal Educacional inclusivo tem nos impulsionado a propor estratégias e práticas que concretizem a igualdade de acesso, permanência e aprendizagem, a todos os estudantes da Rede Municipal, principalmente, aos que apresentam necessidades educacionais especiais. Assim, o Atendimento de Apoio Educacional proposto viabiliza o apoio do atendimento completo ao estudante, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades, tendo em vista a escolarização desses em classe comum regular e em escolas especiais da rede regular de ensino.
4.3 O Programa Incluir Mais POA visa a garantia da equidade e da qualificação do processo de ensino e aprendizagem, estimulando a participação da famíla e da comunidade no cotidiano escolar, o que inclui o acompanhamento e o apoio de forma transversal, das áreas de Psicologia e Assistência Social em parceria com demais profissionais da educação, nas escolas públicas de educação básica do Município de Porto Alegre.
4.4 A pesquisa no contexto escolar se apresenta como uma ação importante na busca de soluções para as dificuldades encontradas no cotidiano escolar, em especial num momento pós-pandêmico em que enfrentamos novos desafios que exigem novas estratégias para superá-los. Com a atuação da OSC, pretende-se fomentar a pesquisa e o trabalho investigativo do professor, com a orientação e assessoria dos profissionais especialistas da equipe, em parceria com os profissionais da SIR e SOE das escolas, que poderão dar maior subsídio aos docentes que atuam diretamente com os estudantes.

5. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
5.1 O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
5.2 O início das atividades previstas no Plano de Trabalho será contado, para posterior cálculo de pagamentos aprovados e devidos, a partir da Ordem de Início emitida pelo setor competente da Administração Pública.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1 Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas respectivas alterações, e que atendam às seguintes condições:
a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus Sócios ou associados, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) As Sociedades Cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
c) As Organizações Religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
6.1.1 Os requisitos necessários para celebração do Termo de Colaboração são os seguintes:
6.1.1.1 Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, *caput*, inc. I, e art. 35, *caput*, inc. III da Lei Federal nº 13.019/2014). Estão dispensadas desta exigência as Organizações Religiosas e as Sociedades Cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 13.019/2014).
6.1.1.2 Ser regida por normas de Organização Interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, *caput*, inc. III da Lei Federal nº 13.019/2014). Estão dispensadas desta exigência as Organizações

Religiosas e as Sociedades Cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 13.019/2014).
6.1.1.3 Ser regida por normas de Organização Interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, *caput*, inc. IV da Lei Federal 13.019/2014).
6.1.1.4 Possuir, na data de publicação do presente Edital, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, *caput*, inc. V, alínea "a" da Lei Federal 13.019/2014).

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA
7.1 As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Edital 010/2023 deverão encaminhar o formulário de inscrição contendo a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, no período de 09/08/2023 a 22/08/2023, para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br.
7.1.1 Ao encaminhar a inscrição e documentação por e-mail, deverá ser identificado no assunto os seguintes dizeres: "DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2023"

8. DA ETAPA COMPETITIVA
8.1 Para a etapa competitiva, serão considerados os seguintes critérios e pontuação, desde que devidamente comprovados por documentação enviada pela OSC para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br, durante o período de inscrição indicado no item 7.1 deste Edital (09/08/2023 a 22/08/2023).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
8.1.1 *Expertise* comprovada na consecução do objeto deste Edital comprovadas por meio de relatórios e outros documentos.	0 a 3 pontos
8.1.3 Pertencimento territorial no Município de Porto Alegre e/ou Região Metropolitana.	3 pontos
8.1.2 Tempo de experiência comprovada na área da educação/ objeto deste Edital (0,5 para cada ano completo, no limite máximo de 2 pontos).	0 a 2 pontos
8.1.4 Experiência com parceria firmada com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.	1 ponto
8.1.5 Experiência com parceria firmada com a Administração Pública de outros Municípios e/ou Estados.	1 ponto

8.2 A falsidade de informações acarretará a desclassificação da OSC.
8.3 No caso de empate entre duas ou mais OSCs inscritas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento 8.1.1
8.3.1 Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério 8.1.2

9. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
9.1 Para ser HABILITADA, a OSC deverá apresentar a seguinte documentação:
9.1.1 Declaração de não ocorrência de impedimentos (Anexo II)
9.1.2 Comprovação de regular funcionamento da OSC no endereço declarado (contas de consumo de água ou energia elétrica ou serviços de telefonia, etc.)
9.1.3 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ -, comprovada por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil:
I) Com no mínimo 01 (um) ano de existência, a contar da data de publicação deste Edital;
II) Com cadastro ativo.
9.1.4 Cópia autenticada do Estatudo registrado (e eventuais alterações) ou do Documento de Normas de Organização Interna devidamente registrado, que apresenta, expressamente:
I) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social;
II) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13019/2014 e alterações e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo da entidade extinta;
III) Escrituação de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
IV) Sem fins lucrativos.
9.1.5 Cópia autenticada da Ata de Eleição do quadro dirigente atual, registrada e vigente;
9.1.6 Declaração e Relação dos Dirigentes (Anexo III);
9.1.7 Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, art. 7º da CF 1988 (Anexo IV);
9.1.8 Declaração Negativa de Doação Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015 (Anexo V);
9.1.9 Certidão Negativa de Débitos Relativosa Créditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e válida;
9.1.10 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Município de Porto Alegre, atualizada e válida;
9.1.11 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS,atualizado e válido;

9.1.12 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, atualizada e válida;
9.1.13 Declaração sobre Atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (Anexo VI).
9.2 A documentação de habilitação deverá ser enviada pela OSC para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br durante o período de inscrição indicado no item 7.1 deste Edital (09/08/2023 a 22/08/2023).

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
10.1 A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial de Porto Alegre, inciando-se o prazo de recurso.
10.1.1 As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar.
10.1.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão encaminhar Oficio com a motivação justifcada de forma clara e objetiva, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Município. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
10.1.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br.
10.1.4 Interposto recurso cujo teor questione classificação de outra Organização, esta será comunicada por meio do endereço eletrônico indicado para comunicação. A OSC interessada poderá apresentar as contrarrazões aos recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação enviada.
10.2 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declarações de concordância com fundamentos de anteriores Pareceres, informações, decisões ou propostas que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
10.3 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem inerposição de recurso, o titular da pasta deverá homologar o resultado final, que será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
11.1 A Comissão de Seleção será designada pelo Secretário Municipal de Educação, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, sendo composta por no mínimo 03 (três) membros, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal 19.774/2017.

12. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
12.1 Para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a Organização da Sociedade Civil deverá:
12.1.1 Elaborar Plano de Trabalho compatível com a proposta e em consonância com as normas legais e o interesse público, conforme minuta anexa (Anexos IX e X);
12.1.2 Possuir capacidade técnica e operacional para o atendimento e o cumprimento das metas estabelecidas.
12.2 A Secretaria Municipal de Educação convocará, para firmar o Termo de Colaborção, a OSC, conforme ordem de classificação por lote, habilitada e apta, por meio de presente Edital 010/2023 de Chamamento Público, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública.
12.3 A Organização da Sociedade Civil - OSC - declarada apta deverá manter todas as condições de habilitação vigentes e atualizadas no momento em que for convocada para celebrar o Termo de Colaboração, bem como durante todo o período de execução do objeto deste Edital.
12.4 O Termo de Colaboração deverá ser assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil ou por seu Procurador, mediante apresentação de Procuração, de forma digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PÚBLICOS
13.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio das despesas relativas ao presente Edital são provenientes da Secretaria Municipal de Educação, em Dotação Orçamentária a ser estabelecida quando da contratação.
13.2 OS valores mensais a serem repassados pela Secretaria Municipal de Educação à OSC, de acordo com o número de metas previstas a serem atendidas, estão especificados na planilha abaixo:

Objeto	Lote	Valor Máximo
Atendimento de Apoio Educacional na Educação Especial	01 - Norte	R$ 367.061,68
Atendimento de Apoio Educacional na Educação Especial	02 - Sul	R$ 246.859,07
Atendimento de Apoio Educacional na Educação Especial	03 - Leste	R$ 269.044,11
Atendimento de Apoio Educacional na Educação Especial	04 - Oeste	R$ 418.288,97
Atendimento de Apoio Educacional na Educação Básica	05 - Único	R$ 123.287,09

13.3 É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à Parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
13.4 Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho, as previstas no art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.
13.5 Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser movimentados e aplicados de acordo com os arts. 51, 52, 53, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 33 do Decreto Municipal 19.775/2017 e suas

alterações.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas.

14.1.1 O requerimento de impugnação deve ser encaminhado à Comissão de Seleção, por Ofício devidamente motivado, enviado para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br.

14.1.2 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

14.1.3 Eventual modificação no Edital decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas.

14.2 Será facultado, à Comissão de Seleção, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Edital e a aferição dos critérios de habilitação de cada Organização da Sociedade Civil, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de Pareceres Técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

14.3 O Município de Porto Alegre poderá revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

14.3.1 A revogação ou anulação do presente Edital não gera direito à indenização.

14.4 A habilitação da OSC não implica relação de obrigatoriedade para formalização do Termo de Colaboração.

14.5 A celebração do Termo de Colaboração obedecerá á ordem de classificação das OSC em cada lote deste Edital.

14.6 As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção e caso necessário, por autoridade superior.

14.7 Integram este Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;
Anexo II - Declaração de não ocorrência de impedimentos;
Anexo III - Declaração e Relação dos Dirigentes;
Anexo IV - Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, art. 7º da CF 1988;
Anexo V - Declaração Negativa de Doação Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
Anexo VI- Declaração sobre Atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;
Anexo VII - Escolas que compõem cada região;
Anexo VIII- Plano de Trabalho;
Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração (Lotes 1, 2, 3 e 4);
Anexo X - Minuta do Termo de Colaboração (Lote Único);
Anexo X - Cronograma do Edital.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Formulário de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_1.pdf

Anexo II - Declaração de não ocorrência de impedimentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_2.pdf

Anexo III - Declaração e Relação dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_3.pdf

Anexo IV - Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, art. 7º da CF 1988

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_4.pdf

Anexo V - Declaração Negativa de Doação Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_5.pdf

Anexo VI- Declaração sobre Atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_6.pdf

Anexo VII - Escolas que compõem cada região

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_7.pdf

Anexo VIII - Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_8.pdf

Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração (Lotes 1, 2, 3 e 4)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_9.pdf

Anexo X - Minuta do Termo de Colaboração (Lote Único)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_10.pdf

Anexo X - Cronograma do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4842_ce_436046_11.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 - 84214/2023

TERMO DE FOMENTO 80831/2022
PROCESSO 22.0.000005547-0

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 91.343.376/0001-54.
OBJETO: Repasse no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para homenagem aos 20 artistas visuais que participaram do projeto de campanha contra o abandono de animais domésticos através da exposição coletiva itinerante de artes visuais em prédios públicos. Emenda nº 010/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a contar de 20/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039999900-1 (Emenda Impositiva 010/2022).
BASE LEGAL: Lei 13.019/14 e no Decreto 19.775/17.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000156545-5

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 84.193/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Clínica Médica Bon Vie Ltda.
CNPJ: 18.134.291/0001-76.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços médicos clínicos executados no SAMU, no período de novembro de 2022, para a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em novembro de 2022.
VALOR: R$ 66.310,05 (sessenta e seis mil trezentos e dez reais e cinco centavos) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339092399999-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156868-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 97.129.878/0001-63, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Quantidade	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	INEXIGIBILIDADE
1	615	R$ 50.000,00	22.0.000156868-3	260

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156617-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.195/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 022/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 143/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 022/2023, que disponibilizou recursos para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156586-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.756/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Grupo de Pacientes Artrísticos de Porto Alegre - GRUPAL.
CNPJ: 90.987.777/0001-84.
OBJETO: A realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à compra de equipamentos básicos para compor um estúdio de pilates dentro da Sede do Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre, de acordo com Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 174/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar

Individual nº 338/2023, que disponibilizou recurso ao Grupo de Pacientes Artrísticos de Porto Alegre. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

DONATÁRIA: MUNICIPIO DE TRAMANDAÍ.
PROCESSO SEI 23.10.000005915-5.
TERMO DE DOAÇÃO Nº 23.10.000005915-5.
OBJETO: Doação de bens móveis, que são inservíveis ao patrimônio do DOADOR.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 165/2023 – PROCESSO 23.10.000006373-0 – Contratação da execução das fundações em estacas do tipo hélice contínua da ETA Ponta do Arado.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de agosto de 2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

INDENIZADA: ECOLAB QUÍMICA LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002941-7
TERMO DE INDENIZAÇÃO 21.10.000002941-7
OBJETO: concede indenização referente à liquidação da Nota Fiscal nº 702692, derivada do Contrato nº 21.10.000002941-7.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R$ 142.438,21.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MAQUIMOTOR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000004264-3.
CONTRATO 23.10.000004264-3.

OBJETO: Aquisição de Rotores e Suporte Mancal.
ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.
PRAZO: 210 dias.
VALOR: R$ 87.619,03.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023
PROCESSO 23.10.000005559-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de luva de látex nitrílico com suporte têxtil.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02 E 03
EMPRESA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 17.722,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CLARO S.A.
PROCESSO SEI 23.10.000003708-9.
CONTRATO 23.10.000003708-9.
OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 31.843,20.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2023
PROCESSO 23.10.000005888-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Hidróxido sódio para tratamento de água.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.
EMPRESA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 2.100.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001929-0

BENEFICIÁRIO: Rosaura Maria Pereira Pinho.
CPF: 5XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001929-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/05/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
ARROIO CAPIVARA
PROCESSO 17.14.000002367-0

BENEFICIÁRIO: Rosana Cruz de Matos.
CPF: 6XX.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002367-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/06/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001138-8

BENEFICIÁRIO: Iolanda dos Santos Bica.
CPF: 2XX.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001138-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/05/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002071-9

BENEFICIÁRIO: Ortenila Quarto.
CPF: 5XX.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002071-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/06/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
ARROIO CAPIVARA
PROCESSO 17.14.000000784-0

BENEFICIÁRIO: Salgi Maciel Pereira.
CPF: 2XX.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 20.14.000000784-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/06/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000001706-8

BENEFICIÁRIO: Eroni Martins Marques.
CPF: 5XX.XXX.XXX-04.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001706-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/06/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 600,00.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO 018/2023
PROCESSO 21.17.000004180-9

REGISTRO 807.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO COOADESC - CNPJ 10.231.287/0001-14.
OBJETO: Prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início do Contrato, podendo ser prorrogado.
VALOR: valor mensal de R$ 3.031,57 e valor máximo total de R$ 36.378,88 anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2023.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 030/2023
PROCESSO 23.17.000002489-1

REGISTRO 808.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA. - CNPJ 93.530.772/0001-16.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante (Placas JBK7F59), Lote 03, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.
VALOR: Valor mensal de R$ 24.708,32 e valor máximo total de R$ 296.499,84 anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 21.15.000005860-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 - SEI nº 21.15.000005860-0. ADITIVO IV - Contrato Registrado SECON nº 84243/2023 - SEI nº 21.15.000005860-0.
OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade.
OBJETO DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA - As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº SECON 76786/2022 por mais 01 (um) ano, a contar de 20/07/2023 a 19/07/2024, conforme resta previsto na sua cláusula segunda item 2.1, e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo ser rescindido antecipadamente quando da finalização de eventual licitação ou chamamento público com o mesmo objeto contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total da despesa deste Termo Aditivo, no período de prorrogação contratual, estipulado na Cláusula Primeira, é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - As dúvidas e controvérsias oriundas da parceria serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto Alegre, quando não resolvidas administrativamente. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - As demais cláusulas do Contrato 76786/2022 SECON permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 20/07/2023 a 19/07/2024.
VALOR: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 294/2021.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023
PROCESSO 23.18.000000.261-5

OBJETO: Aquisição parcelada de peças ARCO.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 04/08/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.
RECURSOS: Próprios.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio https//www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público aos interessados que a licitação na modalidade do Pregão Eletrônico 007/2023, do tipo menor preço, Processo 23.16.000018144-2, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de veículos leves no Município de Porto Alegre foi declarada DESERTA.
BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei 13.303/2016, Lei 12.827/2021, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 20.587/2020, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Federal 147/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.13.000004280-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.
CONTRATADA: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência à perícia atuarial, conforme Contrato 84179/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 dias a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.267/1977 e demais Legislações pertinentes, e com amparo no inciso II do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Inciso III do Art. 13, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

ABERTURA

PROCESSO 23.12.00000598-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento remoto e segurança desarmada nos POPs da PROCEMPA**,** conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/08/2023, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/08/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br